DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MURUTINGA DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.714, de 22 de maio de 2018

www.murutingadosul.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Murutinga do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Murutinga do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.murutingadosul.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 44.430.221/0001-75
Rua Orlando Molina, 267
Telefone: (18) 3788-9121
Site: www.murutingadosul.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/murutinga_do_sul

Câmara Municipal de Murutinga do Sul
CNPJ 01.638.177/0001-80
Rua Jacyra Marcussi Hussein, 897
Telefone: (18) 3788-1335
Site: www.cmmurutingadosul.sp.gov.br

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 092 DE 14 DE ABRIL DE 2025.
Concede licença para servidores públicos municipais.

Cristiano Eleutério Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: nº. 587 de 10/12/81, Lei Complementar 11 de 03/11/2009 e Lei 1.754 de 13 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Conceder aos Servidores Públicos Municipais abaixo relacionados, as Licenças requeridas:

Amanda C. Berto Correa	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*21/03/2025;*
Ana Paula P. Aro Araujo	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*15/12/2023,*
Babara Ap. Torezan Rufo	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*04/04/2025;*
Bianca Silva Jordão	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*07 e 08/04/2025;*
Carmen Lucia Barbosa	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*07 e 08/04/2025;*
Carmen Lucia Barbosa	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*02 a 04/04/2025;*
Carmen Lucia Barbosa	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*01 a 02/04/2025;*
Carmen Lucia Barbosa	*Licença Nojo,*	*dia(s)*	*18/03/2025;*
Celia Silvani Doretto	*Licença Nojo,*	*dia(s)*	*18/03/2025;*
Cicero da Silva Caires	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*07/03/2025;*
Cicero da Silva Caires	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*06/03/2025;*
Claudeira de Castro	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*21 e 22/03/2025;*
Denize Módulo dos Santos	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*04/04/2025;*
Divino de Lima	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*22/03/2025;*
Elaine Aparecida B Coltri	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*20/03 a 02/04/2025;*
Ivone Fioravante Verga	*Licença Nojo,*	*dia(s)*	*18 a 21/03/2025;*
Izaura Alves F. de Barros	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*24/03/2025;*
João Luiz Rebucci	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*24/03 a 07/04/2025;*
Junior Cesar Lossávaro	*Falta Justificada,*	*dia(s)*	*18/03/2025;*
Lucimar Sentona Rodrigues	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*07/04/2025;*
Lucineia Celestrino dos Santos	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*19 a 21/03/2025;*
Marlene Ap. Berto Doretto	*Licença Nojo,*	*dia(s)*	*18/03/2025;*
Natalia Gonçalves	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*14/03/2025;*
Natalia Gonçalves	*Licença Nojo,*	*dia(s)*	*17 a 24/03/2025;*
Osmair Francé	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*20 e 21/03/2025;*
Polyana de Oliveira Ferreira	*Acomp. Trat. de Saúde,*	*dia(s)*	*24/03/2025;*
Rafaela Saccuchi de Souza	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*23/03/2025;*
Renata Cristina do N. Firigato	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*24 a 26/03/2025;*
Valdete Ribeiro Bianchini	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*03 e 04/04/2025;*
Valdir Sigari	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*19/03/2025 a INSS;*
Vivian G. Oliveira Matiussi	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18/03/2025;*
Viviani Miranda Fortunato	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*18/03/2025;*
Wilson G. do Nascimento	*Tratamento de Saúde,*	*dia(s)*	*21/03/2025;*

Portaria nº 092/2025.....1

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*02/04/2025*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*07/04/2025*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*24/03/2025*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*25/03/2025*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*26/03/2025*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Franchesca Aparecida Cruz	*Falta Medica*	*dia*	*27/03/2025*	*horário*	*13:00 às 16:00*
Rafaela Saccuchi de Souza	*Falta Medica*	*dia*	*21/03/2025*	*horário*	*11:00 às 13:00*

Art. 2º. O Setor de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Murutinga do Sul-SP, 14 de abril de 2025.

Cristiano Eleutério Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 092/2025.....2

GOVERNO MUNICIPAL MURUTINGA DO SUL TRABALHO, AMOR E RESPEITO ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - 2025 - 2028

SECRETARIA GERAL
PAÇO MUNICIPAL - "GERALDO BERTON"
Rua Orlando Molina nº 267 - Bairro Centro - CEP 16950-041
Telefone (18)3788-9121 - Ramal 9128
Email: secretaria@murutingadosul.sp.gov.br

PORTARIA Nº 093 DE 14 DE ABRIL DE 2025.
Converte em Pecúnia Licença-Prêmio.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva, Prefeito do Município de Murutinga do Sul, Estado de São Paulo, com fundamento nas Leis: 587 de 10 de dezembro de 1981, Lei complementar 11 de 03 de novembro de 2009 e Lei 1.748 de 07 de agosto de 2019;

R e s o l v e:

Art. 1º - Em caráter excepcional e por mútuo consentimento entre as partes, pagar em pecúnia Licença-Prêmio, a que faz jus aos servidores abaixo mencionado:

1- Claudia Cristina Pretto Aro Rossino, Professor de Educação Básica I, estatutário, concursado, referente ao período de 07/01/2016 a 13/08/2022, pagos 15 (quinze) dias, na folha de março de 2025, ficando os 45 (quarenta e cinco) dias restantes para gozo oportuno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Murutinga do Sul- SP, aos 14 de abril de 2025.

Cristiano Eleuterio Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registrado na Secretaria Geral da Prefeitura, publicado no Diário Oficial do Município na data supra.

Cleide Mara Cândida da Costa Jacomeli
Diretor de Secretaria

Portaria nº 093/2025.....1